



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD N.º 14/2021**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital para seleção de 02 (duas) vagas de bolsistas e 06 (seis) de voluntários para atuarem no Programa de Educação Tutorial (PET - Conexões de Saberes Comunidades Urbanas/ Zootecnia), em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

## **1. DAS VAGAS**

- 1.1 O Programa de Educação Tutorial e o PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente e de colaboradores, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.2 Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas para bolsista e 06 (seis) para voluntários do Programa PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas para estudantes do curso de graduação em Zootecnia da UFERSA.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **09 a 23/07/2021**, via formulário eletrônico, a ser informado junto com a publicação deste edital na página <https://pet.prograd.ufersa.edu.br>, mediante envio da documentação requerida no item 3.

## **3. DOS DOCUMENTOS**

Os documentos necessários para inscrição estão descritos a seguir e deverão ser enviados, digitalmente, em um arquivo único no formato “PDF”:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;

- e) Comprovante de endereço da residência dos pais ou responsáveis legais, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa (disponível no anexo II deste edital);
- g) Comprovação de renda familiar de até quatro salários-mínimos, ser oriundo de escola pública – ensino médio<sup>1</sup> e de comunidades populares urbanas.

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

##### **4.1 CRITÉRIOS GERAIS**

- 4.2 Estar regularmente matriculado em curso de Graduação de Zootecnia;
- 4.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- 4.4 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- 4.5 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- 4.6 Assinar o Termo de Compromisso;
- 4.7 Ser aprovado no processo de seleção específico de cada grupo PET. A seleção ocorrerá no dia **29/07/2021**, conforme indicado no item 5.1 deste edital

##### **4.8 CRITÉRIO DE DESEMPATE**

- a) Índice de rendimento acadêmico.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo de seleção será realizado por meio de entrevista com os candidatos, que ocorrerá no dia **29 de julho de 2021 às 8h:30 em sala virtual. O link da sala será disponibilizado por e-mail no dia 28 de julho de 2021;**

5.2. A ausência do candidato no processo seletivo ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

#### **6. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

a) Os resultados serão divulgados na página da PROGRAD, conforme cronograma apresentado no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO);

b) Os recursos devem ser apresentados via formulário eletrônico a ser divulgado na página <https://pet.prograd.ufersa.edu.br>.

---

<sup>1</sup> Alunos(as) oriundos de escola privada só poderão se candidatar caso comprovem ter recebido pelo menos 50% de bolsa na mensalidade do Ensino Médio.

## 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. Os projetos do PET têm seu período de execução determinado pela SESU.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do Programa e às particularidades/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

7.3. Durante o período de execução do projeto, o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa.

7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos estudantes no PET.

7.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa e tem prioridade em ocupar as vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual foi selecionado.

7.5. Os bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e aos tutores.

## 8. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÃO / LOCAL</b>
<b>02/07/2021</b>	Publicação do Edital
<b>09 a 23/07/2021</b>	Período de Inscrição
<b>28/07/2021</b>	Publicação do link de acesso à sala virtual para participação do processo de seleção
<b>29/07/2021</b>	Realização do processo de seleção às 08h:30 em sala virtual
<b>30/07/2021</b>	Divulgação do resultado do processo seletivo, no site da UFERSA-PROGRAD
<b>30/07 a 02/08/2021</b>	Prazo para recursos
<b>03/08/2021</b>	Resultado dos recursos e divulgação do resultado

## 9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA (CLAA).

Mossoró, 02 de julho de 2021.

Kátia Cilene da Silva Moura  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

ANEXO I

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
SELEÇÃO PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS/ZOOTECNIA  
FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PET**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço (Rua, nº, bairro, CEP): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ N° de Matrícula: \_\_\_\_\_

Telefone (WhatsApp): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Opção de Inscrição: ( ) Bolsista ( ) Voluntário

( ) Grupo PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas/Zootecnia

**Anexar os seguintes documentos:**

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;
- e) Comprovante de endereço da residência dos pais ou responsáveis legais, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa (disponível no anexo II deste edital);
- g) Comprovar: renda familiar de até quatro salários-mínimos.

*O Comprovante de Inscrição do candidato será o e-mail enviado com todos os documentos requeridos para a inscrição neste processo de seleção.*

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, regularmente matriculado (a) no Curso de \_\_\_\_\_, sob n° de matrícula \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa \_\_\_\_\_ e que não possuo atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)